

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0196

EDITAL Nº 005-01/2017

PUBLICA e HOMOLOGA as inscrições deferidas do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária ao cargo que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:
PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária ao cargo de FONOAUDIÓLOGO, Edital de Abertura nº 001-01/2017, conforme anexo I.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017.

MARCELO CAUMO

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Edital nº 005-01/2017 – fl. 02/02

ANEXO I INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome
001	THAYSE BIENERT GOETZE FALLAVENA
002	LUANA BERTOLAZZI
003	ADRIANE TERESINHA DELAZERI
004	LUCIANA DOMINGUES DIAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0196

005	ALINE GASPARIN RABAIOLI
006	MARIA ISABEL DOS SANTOS KNAK
007	DANIEL AUGUSTO MENEGHINI
008	ISADORA DE OLIVEIRA LEMOS
009	CAMILA LUZIA MALLMANN
010	MARIANA MEYER
011	PRICILA SALDANHA DE ARAUJO
012	AMANDA ZANATTA BERTICELLI
013	ALINE E SILVA CARNEIRO
014	ALINE PAULI
015	VANESSA FEHLBERG CARDOZO

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0196

DECRETO Nº 10.153, de 25 de janeiro de 2017.

Designa o Secretário do Meio Ambiente como gestor do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parágrafo único do art. 46 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os cheques e as movimentações financeiras do Fundo Municipal do Meio Ambiente CNPJ 10.502.976/0001-16 serão assinados pelo Secretário do Meio Ambiente, Luís André Benoit, CPF nº 004.092.790-30, ou seu substituto legal, sempre em conjunto com a Tesoureira Rosângela Cristina Lazzaron, CPF nº 704.643.080-20, ou com a Tesoureira Leticia Paula Giovanaz, CPF nº 028.146.100-74, ou com o Contador Roque Scheibel, CPF nº 887.018.590-72.

Art. 2º Fica definido aos servidores acima citados os seguintes poderes para movimentação:

I - emitir cheques;

II - abrir contas de depósito;

III - autorizar cobrança;

IV - receber, passar recibo e dar quitação;

V - solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VI - requisitar talonário de cheques;

VII - autorizar débito em conta relativo a operações;

VIII - retirar cheques devolvidos;

IX - endossar cheque;

X - sustar / contra-ordenar cheques;

XI - cancelar cheques;

XII - baixar cheques;

XIII - efetuar resgates / aplicações financeiras;

XIV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XV - efetuar saques – conta corrente;

XVI - efetuar saques – poupança;

XVII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XVIII - efetuar transferências por meio eletrônico;

XIX - consultar contas / aplicações programas Repasse Recursos Federais – RPG;

XX - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;

XXI - solicitar saldos / extratos de investimentos;

XXII - solicitar saldos / extratos de operações de crédito;

XXIII - emitir comprovantes;

XXIV - efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;

XXV - encerrar contas de depósito;

XXVI - consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;

XXVII - assinar a apólice de seguro;

XXVIII - solicitar saldos / extratos de conta judicial unificada;

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0196

- XXIX - assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviço;
XXX - consultar saldo / extrato de depósitos judiciais internet;
XXXI - consultar depósitos judiciais via internet.
XXXII - requisitar cartão eletrônico;
XXXIII - movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
XXXIV- utilizar o crédito aberto na forma e condições.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.144/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,
EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO N° 0196

PORTARIA N.º 24.810, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNA, servidora efetiva para exercer Função Gratificada de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 5410/1995 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Designar, a servidora efetiva, MARIA LISABETHE WATHIER SEHN, matrícula 6891, ocupante do Cargo de Contador, regime Estatutário, para exercer Função Gratificada de Coordenador da Unidade Central do Controle Interno, padrão FG-4, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Lajeado, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.